

Consulta: Como escolher o reitor?

As Associações Docentes e o conjunto da comunidade universitária das Universidades Públicas Paulistas obtiveram vitória parcial na Constituinte Estadual quando da votação do capítulo DA EDUCAÇÃO na Comissão de Ordem Política e Social; foi retirado do texto do ante-projeto, parte do inciso III do Art. 292 que estabelecia a "participação da sociedade, através de instâncias públicas externas: Universidade,....na escolha dos dirigentes máximos." Foram mantidos no ante projeto o princípio que estabelece a participação da comunidade interna na forma que cada Estatuto determinar.

Essa redação - ao menos no relatório da Comissão de Ordem Econômica e Social - remete para cada Universidade e para o conjunto dos docentes, estudantes e funcionários, a possibilidade de, em futuro imediato, levar a reivindicação pela modificação dos atuais Estatutos. Vale a pena lembrar que nossos Estatutos estabelecem que a nomeação do Reitor e de atribuição do Governador do Estado, escolhido de uma lista tríplice de nomes eleitos pelo Conselho Universitário. Cabe ao CONSU organizar a lista a ser submetida ao Governador, para a qual realizará consulta indicativa.

Vale a pena lembrar também que os atuais Estatutos definindo essa posição foram elaborados após consulta à comunidade em que houve manifestação clara e inequívoca dos docentes pela eleição direta, e mesmo supondo a elaboração de lista pelo então Conselho Diretor, este não poderia alterar a lista da comunidade, cabendo ao Governador nomear o primeiro nome da lista.

Hoje, quando se definem na Constituinte Estadual novos princípios visando garantir a plena autonomia das universidades, e quando a UNICAMP se prepara para avaliar o trabalho da atual Reitoria e estabelecer metas para a próxima, esta discussão é mais do que necessária. A posição da Diretoria da ADUNICAMP com relação a escolha do Reitor foi suficientemente explicitada quando das eleições realizadas em abril. Defendemos o respeito a vontade expressa da comunidade por eleições diretas, na proporção de 3/5, 1/5 e 1/5. Realizada a consulta, é nosso compromisso continuar defendendo a posição dos docentes e a plena autonomia da Universidade com relação a escolha de seu dirigente máximo.

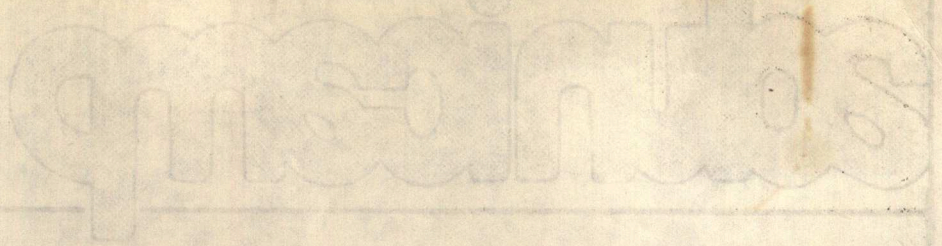
No que diz respeito a Constituinte Estadual as ADs, continuam a atuar junto aos deputados no sentido de garantir a inclusão da emenda que estabelece a eleição direta de Reitor na forma determinada pelos Estatutos de cada Universidade, cumprindo o dispositivo constitucional de gestão democrática e da autonomia universitária.

A ADUNICAMP, ATRAVÉS DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE REPRESENTANTES, CONCLAMA OS DOCENTES PARA PARTICIPAREM DA CONSULTA SOBRE FORMA DE ELEIÇÃO DE REITOR, COMPAREÇA AS URNAS, EXERÇA SEU DIREITO DE EXPRESSAR SUA VONTADE. DIAS 4 e 5 de JULHO NAS UNIDADES E HC.

CONVIDAMOS TODOS OS DOCENTES PARA ACOMPANHAREM A APURAÇÃO DOS RESULTADOS. DIA 5 de JULHO - 17 HORAS na CB 10.

**ESCOLHA DO REITOR: PELA AUTONOMIA DA UNIVERSIDADE
E A VONTADE EXPRESSA DA COMUNIDADE**

EM ANEXO MODELO DA CONSULTA



Consultas: Como escolher o reitor?

As associações docentes e discentes das universidades brasileiras têm se organizado para participar do processo eleitoral do reitor das universidades. O Conselho Nacional de Educação, através do Parecer nº 125, de 1975, estabeleceu a participação dos associados, através de representantes eleitos, na escolha do reitor. Este processo é conhecido como "sistema de escolha indireta".

Essa forma de escolha é baseada no princípio da participação dos associados. Cada universidade estabelece seu próprio regulamento eleitoral, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação. O processo eleitoral é geralmente conduzido por uma comissão eleitoral, formada por representantes dos docentes e discentes.

Este sistema de escolha é considerado mais democrático e transparente. Ele permite que os associados tenham uma palavra na escolha do reitor. No entanto, é importante que o processo eleitoral seja bem conduzido e que os candidatos sejam devidamente avaliados.

Para garantir a integridade do processo eleitoral, é necessário que haja uma legislação adequada e que os procedimentos sejam rigorosamente seguidos. Além disso, é importante que os candidatos sejam devidamente avaliados em termos de qualificação e idoneidade.

No Brasil, a escolha do reitor é feita através de um processo eleitoral indireto. Os associados elegem representantes que, por sua vez, escolhem o reitor. Este sistema é considerado mais democrático e transparente.

A escolha do reitor é uma tarefa importante para a comunidade universitária. Ela envolve a escolha de um profissional qualificado e comprometido com a missão da universidade. Portanto, é essencial que o processo eleitoral seja bem conduzido e que os candidatos sejam devidamente avaliados.

ESCOLHA DO REITOR: PELO A AUTONOMIA DA UNIVERSIDADE
E A VONTADE EXPRESSA DA COMUNIDADE
EM ANEXO MODELO DA CONSULTA

Atenção! Como escolher o reitor?

ENQUETE SOBRE A ESCOLHA DE REITOR ADUNICAMP - 04-05/JULHO/1989

Com a finalidade de definir a forma de escolha do futuro Reitor da UNICAMP, o Conselho de Representantes da ADUNICAMP organizou esta enquete, cujos resultados servirão de base para decisões de uma Assembleia Geral da entidade, a ser marcada para início do próximo semestre letivo. Nos dias 04-05/JULHO/89 - terça e quarta, os Representantes do CR de sua unidade receberão as respostas em urna, em local a ser definido por eles.

A fim de termos um número expressivo de opiniões para cada hipótese, solicitamos que todas as perguntas sejam respondidas, ou seja, uma hipótese não exclui a outra. A participação e facultada a todos os docentes da UNICAMP, mesmo os não associados a ADUNICAMP.

Rubrica do Mesario

Questão 6. Nos casos em que a comunidade deva elaborar uma lista tripartite (para ser submetida ao CONSU ou alguma instância externa) esta deve ser feita através de eleição em

- a) Dois turnos.
- b) Um turno.

Questão 6.1 Se o processo for em dois turnos, qual hipótese você prefere:

- a) . Vota-se em um único nome no 1º turno, os três mais votados serão ordenados através de votação em um único nome no 2º turno.
- b) . Vota-se em dois nomes no 1º turno, os três mais votados serão ordenados através de votação em um único nome no 2º turno.

Questão 6.2 Se o processo for em um turno, qual hipótese você prefere:

- a) Vota-se em um único nome, os três mais votados compõem a lista.
- b) Vota-se em dois nomes, os três mais votados compõem a lista.

Questão 7. Em todos os casos anteriores, o peso dos colégios eleitorais dos docentes, funcionários e alunos deve ser respectivamente

- a) 3/5, 1/5, 1/5
- b) 1/3, 1/3, 1/3

Questão 1. A etapa final do processo de escolha do Reitor deve:

- a) se esgotar no interior da Universidade.
- b) ser finalizado em alguma instância externa à Universidade.

Questão 2. Caso o processo venha a ser finalizado em alguma instância externa, sua preferência seria:

- a) o Governador.
- b) a Assembléia Legislativa.
- c) outros. Especifique: _____

Questão 3. Caso a escolha se esgote no interior da Universidade, você considera que:

- a) o Conselho Universitário deve eleger o Reitor, após consulta à comunidade.
- b) o Reitor deve ser eleito diretamente pela comunidade.

Questão 4. Caso a escolha não se esgote no interior da Universidade, a lista a ser submetida à instância externa deve ser elaborada:

- a) pelo CONSU após consulta à comunidade.
- b) diretamente pela comunidade.

Questão 5. Se o processo de escolha for a eleição direta pela comunidade, a eleição deve ser em

- a) Dois Turnos:
- Vota-se em um único nome no 1º turno.
 - Caso nenhum candidato obtenha 50% dos votos mais 1, os dois mais votados vão ao 2º turno.
 - O vencedor do 2º turno será nomeado Reitor pelo CONSU.
- b) Um Turno:
- Vota-se em um único nome.
 - O mais votado será nomeado Reitor pelo CONSU.